PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REFERENTES AOS GABARITOS DAS PROVAS DISCURSIVAS

A Prefeitura Municipal de Emilianópolis, através do INEPAM, **DIVULGA** o julgamento dos recursos dos gabaritos das provas discursivas conforme abaixo:

Questão 1

O recorrente aduz que os casos de danos nucleares também ensejam a responsabilidade civil da Administração Pública na modalidade do risco integral e que serviriam de exemplo para o item "d" da questão.

Com razão. Ainda que o gabarito preliminar não tenha feito constar tal exemplo, haverá o mesmo de ser considerado com base na alínea "d" do inciso XXIII do artigo 21 da Constituição Federal, devendo, assim, ser considerado como gabarito.

Recurso conhecido e provido. Gabarito que fica acrescido do exemplo "danos nucleares" em seu item "d", na seguinte conformidade:

Base de Correção:

a) Responsabilidade civil de natureza objetiva em ambas as teorias; (até 1,0 ponto)

b) Teoria do Risco Administrativo: admite excludentes de Responsabilidade. Teoria do Risco Integral: Não admite excludentes de responsabilidade. (até 1,0 ponto)

c) Pela teoria do Risco Administrativo, O Estado poderá eximir-se do dever de indenizar caso prove causa excludente de responsabilidade:

1- caso fortuito ou força maior;
2- culpa exclusiva da vítima;
3- culpa exclusiva de terceiro. (até 2,0 pontos)

d) Teoria do Risco Administrativo: Regra
Teoria do Risco Integral: Admitida como exceção. Exemplo: responsabilidade civil por Dano Ambiental e responsabilidade civil por danos nucleares (até 1,0 ponto)

Questão 2

O recorrente pretende a inclusão do Princípio da Supremacia do Interesse Público como fundamento das ações administrativas de anular ou revogar atos administrativos.

Em sua fundamentação já considera que tal princípio é inafastável a toda atuação administrativa e, ainda que esteja válido quando das práticas de atos não é, especificamente, o que fundamenta os atos de anulação ou revogação praticados pela administração. Este é o Princípio da Autotutela, nos termos do gabarito. A questão exigia a indicação de princípio específico.

Recurso conhecido e não provido. Gabarito mantido.

São Paulo, 12 de janeiro de 2024.

Banca Examinadora do Concurso Público Nº 001/2023 da Prefeitura Municipal de Emilianópolis